

RESOLUÇÃO CR SENAI-RJ N° 50/2024

Autoriza a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Renovar a autorização o funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **em Mecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RJ, nas Unidades:

SENAI Resende localizado à Rua Sarquis José Sarquis, nº 156, Bairro Jardim Jalisco, Município de Resende, RJ, CEP: 27.510-100.

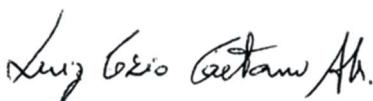
SENAI Santa Cruz, localizado à Rua Felipe Cardoso, 713 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23510-001.

SENAI Três Rios, localizado à Av. Vereador Mário de Castro Reis, 25, Nova Niterói, Três Rios/RJ, CEP 25.804-080.

2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico em Mecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas.
3. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade por 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.



Luiz Césio Caetano Alves
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RJ